



PORTARIA Nº 079/2021

Designa Conselheiro Relator para análise do processo Eleitoral de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando as prerrogativas contempladas no Regulamento Geral dos Conselhos Regionais de Contabilidade e no Regimento Interno, em especial o que dispõe o artigo 12.

Considerando a necessidade de atender todas as diretrizes da Resolução do CFC nº. 1.604/2020 que dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências;

Considerando as determinações contidas no artigo 20 da Resolução do CFC nº. 1.604/2020.

Resolve:

Art. 1º. Designar o Conselheiro **Cleaylton Ribeiro de Medeiros Gonçalves**, para relatar o processo eleitoral de renovação de 2/3 dos membros do Plenário do CRCSE, no que tange, especificamente, à análise dos requerimentos de registro de Chapa.

Art. 2º. O Conselheiro Relator deverá observar, para a perfeita condução da eleição 2021, as determinações constantes na Resolução do CFC nº. 1.604/2020.

Art. 3º. Os casos não previstos nesta Portaria e na Resolução CFC nº 1.604/2020 serão submetidos à apreciação do Plenário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 17 de setembro de 2021.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.

Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP49035-660, Aracaju/SE
Home-page: www.crcse.org.br – E-mail: crcse@crcse.org.br